

PROTOCOLO DE IMPRENSA 2024

Campeonato Amazonense de Futebol
Profissional Série A 2024 e demais competições realizadas pela FAF

• INTRODUÇÃO

Este Protocolo de Imprensa Esportiva Amazonense 2024 foi elaborado pela Federação Amazonense de Futebol-FAF, gestão A Floresta é a Bola da Vez, inteirado, com a Associação de classe do Amazonas, Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Amazonas-ACLEA, para o Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A 2024 e demais competições realizadas pela Federação, no ano em curso.

O acesso de todos os profissionais da imprensa esportiva aos estádios para a cobertura dos jogos, incluindo detentores dos direitos de transmissão, seja para o gramado ou cabines, será realizado mediante ao credenciamento prévio, jogo a jogo, de todos os profissionais, no link: [Credenciamento | FAF - Federação Amazonense de Futebol \(fafamazonas.com.br\)](https://fafamazonas.com.br). É indispensável a apresentação da credencial jornalística esportiva (Arfoc, ACLEA ou crachá do profissional pertencente ao veículo de imprensa que representa com vigência para 2024), tanto na solicitação on-line do credenciamento, quanto no acesso aos estádios, no credenciamento presencial.

Os direitos de transmissão de imagens ao vivo pertencem à TV A Crítica. Não é permitida a transmissão ao vivo de imagens dos jogos em nenhuma outra plataforma, página ou canal de outra emissora. É permitida a divulgação de material gravado.

• CREDENCIAMENTO VIRTUAL

1. Cada veículo de comunicação deverá acessar o site [Credenciamento | FAF - Federação Amazonense de Futebol \(fafamazonas.com.br\)](https://fafamazonas.com.br), cadastrar e solicitar, previamente, a cada jogo, o credenciamento de todos os seus profissionais, com dados completos, a inserção de foto e número da credencial jornalística esportiva de 2024.
2. O credenciamento ficará aberto até 24h antes do início da rodada.
3. É obrigatória inserir o número da credencial Arfoc, ACLEA ou crachá do profissional pertencente ao veículo de comunicação que representa, com vigência para 2024;

• ACESSO, CREDENCIAMENTO PRESENCIAL E PERMANÊNCIA NOS ESTÁDIOS

1. O acesso das autoridades, ex-atletas e profissionais de imprensa esportiva aos estádios, dar-se-á através de um portão específico, mediante a apresentação de credencial expedida pela FAF, CBF ou FIFA, Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Amazonas-ACLEA e Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográfico- ARFOC do ano vigente ou crachá do profissional pertencente ao veículo de comunicação que representa, com vigência para 2024. Os profissionais dos órgãos de imprensa de outros estados, somente terão acesso aos estádios se portarem a credencial do respectivo ano expedida pelas suas respectivas associações de classe, estadual ou nacional, conforme o disposto no art. 90-F, da Lei nº 9.615/98, incluído pela Lei nº 12.395/2011.
2. Todos os profissionais aprovados, além do credenciamento virtual deverão realizar o presencial, no estádio, em local específico, a ser divulgado pela FAF. No ato deste credenciamento receberão COLETES DA FAF de uso obrigatório o que garante seu acesso e permanência no estádio.
3. Não será permitido o acesso do profissional de órgão de imprensa que se recusar a usar O COLETE DA FAF. O profissional de imprensa que retirar o COLETE DA FAF durante o jogo será convidado a se retirar do recinto pelo 4º árbitro ou Delegado da Partida.
4. Após o término da partida, os credenciados com o COLETE DA FAF deverão apresentar-se ao Delegado do Jogo ou Supervisor de Imprensa, para devolverem o COLETE.
5. Com o intuito de evidenciar que o estádio é um ambiente de trabalho, os profissionais de imprensa credenciados com o COLETE DA FAF não poderão, em hipótese alguma, trabalhar, seja em campo ou cabine, trajando bermuda, shorts, calça leggings, regatas e cropped ou qualquer peça de roupa com transparência. É proibido também, o uso de chinelos, calçados abertos e perfurantes. Nenhuma das vestimentas poderão portar escudos de times e apelos comerciais. Caso seja identificado, o profissional será orientado a substituí-la, exceto a equipe de comunicação dos clubes.
6. Por questões de segurança, não é permitido o uso de guarda-chuvas pelos profissionais que ficam no gramado a não ser os modelos específicos acoplados às câmeras de transmissão da TV detentora. Para a proteção individual e dos equipamentos, devem ser usadas capas de chuva.

• ESPAÇOS DESTINADOS À IMPRENSA

1. Os espaços serão destinados aos profissionais de mídia escrita, digitais, fotógrafos, rádios e TVs, de acordo com a estrutura física de cada estádio, com o jogo em questão e com a fase do campeonato. Não será permitido o credenciamento de profissionais de coleta de dados, exceção à detentora de direito de transmissão do campeonato e FAF.

2. A produção de conteúdo da chegada dos ônibus e o desembarque das delegações é exclusiva dos detentores de direitos de transmissão de TV, da comunicação do clube e da FAF.
3. O acesso ao gramado de jogo é restrito aos detentores de direitos de transmissão da competição, profissionais de comunicação dos clubes e da FAF, fotógrafos, repórteres de rádio e os produtores de conteúdo. Os profissionais com acesso ao gramado devem posicionar-se da seguinte maneira:
 - Profissionais da TV detentora dos direitos de transmissão: devem ocupar o espaço entre os bancos de reserva e a linha de fundo. É vedada a circulação dos repórteres nas áreas próximas aos bancos de reservas e banco central da arbitragem;
 - Profissionais de comunicação dos clubes: devem ocupar as linhas de fundo, sempre atrás das placas de publicidade (dependendo da estrutura do estádio). Não é permitido deslocar-se durante o jogo, exceto, autorizado e acompanhado pelo Delegado do Jogo e/ou Supervisor de Imprensa.
 - Profissionais de comunicação da FAF: devem ocupar as linhas de fundo, sempre atrás das placas de publicidade (dependendo da estrutura do estádio). Não é permitido deslocar-se durante o jogo, exceto, autorizado e acompanhado pelo Delegado do Jogo o Supervisor de Imprensa.
 - Fotógrafos: devem ocupar as linhas de fundo, sempre atrás das placas de publicidade (de acordo com a estrutura do estádio), e sentados em seus próprios banquinhos ou similares, que deverão ser levados aos estádios pelos próprios profissionais. Não é permitido deslocar-se durante o jogo;
 - Repórteres de rádio e produtores de conteúdo: devem permanecer somente nas linhas de fundo, sem entrevistas no gramado antes ou após os jogos, somente em coletiva de imprensa;
4. Todos os profissionais de Comunicação dos clubes credenciados devem ficar no gramado somente até o fim do aquecimento, após esse momento, deverão encaminhar-se às arquibancadas, exceto os com autorização para permanecerem no gramado.
5. A entrada dos times no campo de jogo é **EXCLUSIVA** para fotógrafos, cinegrafista da TV detentora de transmissão e social media dos clubes e da FAF. Não será permitida a permanência de profissional credenciado para outra função.
6. Até o sorteio feito pelo árbitro, antes do início da partida, apenas fotógrafos, cinegrafista da TV detentora de transmissão e social media (com câmera ou celular) ficam na parte lateral do campo. Os demais profissionais devem dirigir-se aos espaços a eles destinados.

• POSICIONAMENTO E ENTREVISTAS NO GRAMADO

1. Detentores de transmissão permanecem no espaço entre a bandeirinha de escanteio e o banco de reservas. Repórteres de rádio e produtores de conteúdo permanecem somente nas linhas de fundo, sem previsão de entrevistas no gramado; Fotógrafos em geral e profissionais de comunicação dos clubes ocupam as linhas de fundo. Assessores de imprensa dos clubes descem ao gramado aos 40min de cada tempo para colaborar com as entrevistas de intervalo e pós- jogo.
2. Todos os profissionais credenciados para trabalhar no gramado devem permanecer em seus respectivos locais pré-estabelecidos. Deslocamentos no gramado devem ocorrer apenas no intervalo do jogo. Não é permitido adentrar o gramado de jogo (quatro linhas) em nenhum momento. Os profissionais não devem abordar jogadores, membros das comissões técnicas dos times e membros da equipe de arbitragem. Desvios de comportamento e de conduta dos profissionais de comunicação estarão sujeitas a sanções aplicadas pela Federação Amazonense de Futebol-FAF, que incluem advertências e suspensão de jogos.
3. Somente repórteres da TV detentora podem realizar entrevistas no gramado, à beira do campo, próximo à saída para os vestiários, na janela pré-definida abaixo. Profissionais de comunicação dos clubes serão responsáveis pelo acompanhamento das entrevistas dos atletas:

Pré-jogo - previamente gravada no momento da chegada dos times aos estádios e entrevistas à beira do gramado (TV detentora, clubes e FAF);

Intervalo ida – Quantidade de atletas e de perguntas definidas pelos profissionais de comunicação dos clubes (TV detentora, clubes);

Intervalo volta - sem entrevistas;

Fim de jogo –Entrevista à beira do gramado restrito à TV detentora dos direitos de transmissão. Os demais profissionais somente na coletiva, sem limite de perguntas, mediado pelos profissionais de comunicações dos clubes;

Repórteres de rádio não participam de entrevistas no gramado, incluindo pré e pós-jogo. SOMENTE COLETIVA.

• REGRAS GERAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA

- Estar regularizado com associação de classe e/ou registrado no veículo que representa;
- Realizar credenciamento prévio, jogo a jogo;

- Todos os profissionais aprovados no credenciamento virtual deverão realizar o credenciamento presencial;
 - Obrigatório uso do colete de imprensa nos ambientes de trabalho no dia do jogo;
 - Respeitar a área determinada para posicionamento no entorno do gramado (Atrás das placas publicitárias);
 - Não é permitido fumar na área entorno do gramado;
 - Não é permitido circular nas laterais do gramado, após a definição do sorteio inicial;
 - Não é permitido inversão de funções para credenciados;
- (Ex: Repórteres de rádio fotografando com telefones ou similares)
- Proibido o uso de roupas curtas, decotadas, transparentes, camisetas, camisas com escudo de times ou propagandas ou o uso de chinelos e calçados pontiagudos.